REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010 (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da FUNAI, informações acerca da mortalidade em São Gabriel da Cachoeira (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o seguinte pedido de informação:

O município de São Gabriel da Cachoeira (AM) está situado em uma região estratégica para o país, uma vez que faz fronteira com dois países, quais sejam Colômbia e Venezuela, além de possuir uma população predominantemente indígena.

Porém, os níveis de mortalidade infantil no município são iguais aos dos países mais pobres do continente africano. Com média de 98 morte por mil nascidos vivos em 2009, São Gabriel da Cachoeira registra quase cinco vezes a média brasileira, de 20 por mil.

Com base em Memorando n.º 1485/09 — ASPAR/GM da Fundação Nacional do Índio, datado de 09 de novembro de 2009, constam somente atividades desenvolvidas no âmbito da FUNAI junto às famílias indígenas.

Como forma de complementar informação encaminhada pela FUNAI, solicitamos as seguintes informações:

- Qual a população indígena e número de famílias existentes em São Gabriel da Cachoeira?
- Quadro do pessoal da saúde existente no município para atendimento à população indígena.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Deputada Vanessa Grazziotin PCdoB/AM